



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

Rua Bruno Pieczarka nº 154 - Centro  
CEP 89199-000 - Santa Terezinha - Santa Catarina  
fone: (47) 3556-0044  
[administracao@santaterezinha.sc.gov.br](mailto:administracao@santaterezinha.sc.gov.br)

### **CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 02/2025**

**Considerando** não haver disponibilidade de pessoal para contratação em processo seletivo simplificado e em concurso público;

**Considerando** que foi aberto o Processo Seletivo através do Edital 01/2025 - Processo Seletivo 01/2025, visando à contratação temporária de professores para o ano letivo de 2025;

**Considerando** que as aulas terão início antes da conclusão do referido processo seletivo, e que a Administração Municipal necessita de profissionais para suprir as demandas emergenciais de vagas até a finalização e contratação dos aprovados no processo seletivo;

**Considerando** que foi realizado Chamamento Público Emergencial nº 01/2025, e que não houve inscrições suficientes para o preenchimento das vagas;

**Considerando** a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais no município, garantindo o início regular do ano letivo;

**Considerando** tratar-se de um serviço imprescindível à Educação, caracterizando emergência nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal;

**VALQUIRIA SCHWARZ**, Prefeita Municipal de Santa Terezinha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de atender às demandas emergenciais até a conclusão do Processo Seletivo 01/2025, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 02/2025**, para a contratação temporária de profissionais destinados a suprir as necessidades urgentes, garantindo a continuidade dos serviços no município, por tratar-se de serviço imprescindível à Educação e configurando situação de emergência, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal, nos seguintes termos:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O edital de abertura do chamamento público emergencial será publicado no Mural Oficial



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

Rua Bruno Pieczarka nº 154 - Centro  
CEP 89199-000 - Santa Terezinha - Santa Catarina  
fone: (47) 3556-0044

[administracao@santaterezinha.sc.gov.br](mailto:administracao@santaterezinha.sc.gov.br)

e será disponibilizado no site <https://www.santaterezinha.sc.gov.br/>.

1.2. O presente chamamento público emergencial destina-se à admissão em caráter temporário para o ano de 2025, com prazo determinado, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O regime de trabalho será de contrato temporário, fundamentado no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido conforme as disposições da Legislação Municipal.

### **2. LOCAL, HORÁRIO E ESCOLHA DE VAGAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

2.1. As inscrições serão recebidas mediante entrega da ficha de inscrição e das documentações exigidas na mesma, dirigidas ao setor de Recursos Humanos (RH), junto à sede da Prefeitura, localizada na Avenida Bruno Pieczarka, nº 154, Centro, Santa Terezinha – SC. Alternativamente, as inscrições poderão ser enviadas via e-mail para [rh@santaterezinha.sc.gov.br](mailto:rh@santaterezinha.sc.gov.br) em formato PDF, no período de 05 de fevereiro de 2025 a 09 de fevereiro 2025, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

2.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo acima estipulado.

2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

### **3. DOS CARGOS E REQUISITOS**

Nº de vagas	Cargo	Habilitação necessária	Carga Horária	Vencimento
01	Psicologo	Graduação em psicologia e registro no Conselho Regional de psicologia	40 h	R\$ 4.192,91
03	Professor de Educação Infantil e Series Iniciais	Graduação em pedagogia	10 20 30 40	R\$ 1.032,50 R\$ 2.125,00 R\$ 3.187,50 R\$ 4.250,00
08	Auxiliar de sala	Ensino Médio Completo	10 20 30 40	R\$ 463,97 R\$ 927,95 R\$ 1.391,92 R\$ 1.855,21
02	Faxineira	Ensino Fundamental	40h	R\$ 1.585,90



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

Rua Bruno Pieczarka nº 154 - Centro  
CEP 89199-000 - Santa Terezinha - Santa Catarina  
fone: (47) 3556-0044  
[administracao@santaterezinha.sc.gov.br](mailto:administracao@santaterezinha.sc.gov.br)

### **4. CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO**

- 1) Títulos; Critério para apuração dos pontos:
  - a) Maior formação acadêmica;
  - 2) Maior tempo de experiência comprovada de atuação na área;
  - 3) Maior Idade;
  - 4) Sorteio;

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os interessados deverão apresentar a documentação no dia do chamamento, comprovando os itens estabelecidos nos critérios de seleção.

O presente chamamento público emergencial destina-se à admissão em caráter temporário para o ano de 2025, com prazo determinado, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O prazo da contratação será até a divulgação da lista de aprovados no Processo Seletivo 01/2025, podendo a jornada de trabalho ser definida no momento da contratação, conforme as necessidades do interesse público.

Secretaria Municipal de Educação e Administração de Santa Terezinha, Estado de Santa Catarina, em 05 de fevereiro de 2025.

**ORLEY HAVRELHUK**  
**Secretário Municipal de Administração**

**SOFIA POLITELO SIMBALISTA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**VALQUIRIA SCHWARZ**  
**Prefeita Municipal**